



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio técnico na coordenação, organização, planejamento, elaboração, de minutas de editais e seus desdobramentos, acompanhamentos de eventuais recursos, execução, bem como a realização de todos os procedimentos inerentes ao processo seletivo simplificado, para provimento de cargos para o quadro de pessoal do município de Córrego Fundo-MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria do Município de Córrego Fundo, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, amparada no inc. II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação direta, conforme ato exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 02 de dezembro de 2022, favorável a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio técnico na coordenação, organização, planejamento, elaboração, de minutas de editais e seus desdobramentos, acompanhamentos de eventuais recursos, execução, bem como a realização de todos os procedimentos inerentes ao processo seletivo simplificado, para provimento de cargos para o quadro de pessoal do município de Córrego Fundo-MG, sendo o valor total de R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais).

E, estando todo o processo de Dispensa de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 06 de dezembro de 2022.


Danilo Oliveira Campos
Prefeito

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal